



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0006721-66.2020.8.01.0000

Interessado:

Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta, nos termos do art. 24, VIII, da Lei 8.666/1993, de empresa especializada na prestação dos serviços postais e a venda de produtos do portfólio dos Correios, que atendam às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, mediante adesão ao instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, incluindo a prestação dos serviços e-carta.

A prestação dos serviços postais e a venda de produtos do portfólio dos Correios é objeto do Contrato 7/2020, vigente até 14/02/2021.

Os serviços e-carta estão sendo objeto de contratação nos autos n. 0008743-34.2019.8.01.0000.

Por sugestão da empresa de Correios estamos fazendo uma nova contratação que inclua o objeto do Contrato 7/2020 e os serviços e-carta numa só contratação, sem nenhum ônus adicional, mantendo-se o valor total estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

A prestação do referido serviço é realizada pela Empresa Brasileira de Correios, entidade que integra a Administração Pública e que foi criada para esse fim específico em data anterior à vigência da Lei 8.666/1993.

Com relação ao preço proposto, verificamos, trata-se de serviço inserido no monopólio dos Correios, cujo preço é tabelado, suprida, portanto, a justificativa do preço.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa está demonstrada nos autos, bem como a informação da disponibilidade orçamentária- financeira.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para a informação da disponibilidade orçamentária- financeira (0902196), após, à para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 23 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 23/12/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0903691** e o código CRC **DC6EFC12**.